

ATO ADMINISTRATIVO N.º 184/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 245, inciso I, alínea "a" e artigo 250, inciso VII da Lei Complementar n.º 04/1990, redação dada pela Lei Complementar n.º 197/04, bem como Súmula 340 do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2023.53.05761, resolve CANCELAR O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, concedido ao Sr. NIVALDO PEREIRA RAMOS, RG n.º 10***951 SEJSP/MT e CPF n.º 773.***-68, em razão da perda da qualidade de beneficiário.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 01baa96c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar